



## PORTARIA N.º 5356/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO – FUMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando** que o servidor Leonardo Ruoso Vendramini, engenheiro civil lotado nesta municipalidade, recentemente foi aprovado no exame realizado pela APIMEC, e com isso obteve o Certificado de que trata o art. 2º da Portaria MPS 519 de 24/08/11;

**Considerando** que a Portaria nº002/2018, expedida nesta data, pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, deste Município, substituiu a representante/servidora Marisa Alves Ferreira da Silva, pelo servidor Leonardo Ruoso Vendramini, para integrar o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão – FUMAP.

**Considerando**, finalmente, haver contraposição de interesses no tocante ao Conselho Administrativo frente ao Comitê de Investimentos, ambos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Fica substituído o servidor Leonardo Ruoso Vendramini, inscrito no CPF/MF. nº377.958.888/95, pelo servidor Marcelo Dias Junior, inscrito no CPF/MF. Nº446.283.628-66, para representar os segurados ativos.

**Art. 2º** - Em razão da alteração contida no anterior, de ora em diante os **CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL** do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FUMAP, terão a seguinte composição:

### CONSELHO ADMINISTRATIVO

**Presidente:** Marco Antonio Borelli – CPF/MF. nº106.744.658/30.

**Representantes do Poder Executivo:**

Gerson Donizeti Lima – CPF/MF. nº075.679.508/91.  
Jaqueline Sebastiani de França – CPF/MF. nº 228.782.008/61.

**Representante do Poder Legislativo:**

Orlando Tanganelli Junior – CPF/MF. nº558.885.858/15.

**Representantes dos Segurados Ativos:**

Adriana Guerra – CPF/MF. nº194.608.048/96.  
Marcelo Dias Junior – CPF/MF. Nº446.283.628-66.

**Representante dos Inativos e Pensionistas:**

Roseleni Aparecida Desiderato Almasan – CPF/MF. nº039.684.938-50.

**CONSELHO FISCAL:**

**Presidente:** Angélica da Silva Rodrigues Mira – CPF/MF. nº319.584.808/27.

**1ª Secr.** – Adriana Pettenuci da Fonseca Santos – CPF/MF. nº306.536.348/89.

**2º Secretário** – Izidoro Canesin da Silva – CPF/MF. nº067.838.718/43.

**Membros Suplentes:**

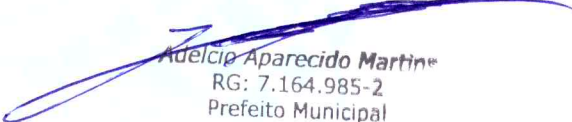
1º Jan Paulo Pires Bueno Zupardo – CPF/MF. nº254.664.768/70.

2ª Andresa do Carmo Moreno Kimura – CPF/MF. nº222.695.648/47.

Art. 5º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, em 12 de dezembro de 2018.

  
Adelcio Aparecido Martin<sup>®</sup>  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, data supra.